Resolução de Mesa 001/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

***“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.***

 PAULO CESAR BETTONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

 Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 03 de março de 2025, véspera de feriado de Carnaval, e no dia 05 de março de 2025 no turno da manhã.

 Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 28 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

 De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

Ver. Fernando Locatelli

1º Secretário